



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 078/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 06 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Conclusão de Pavimentação

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, indicar que seja realizado a conclusão da pavimentação da Rua Patrimonio, localizada no bairro Vale Encantado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a conclusão da pavimentação da Rua Patrimônio, o que se faz necessário devido ao trecho que permanece sem asfalto, restando aproximadamente 30 metros para a finalização completa da via.

Este Gabinete Legislativo esteve presente na referida rua e verificou a necessidade de melhorias, dentre elas a conclusão da pavimentação, bem como a implantação de sistema de drenagem pluvial adequado para garantir a eficiência e durabilidade da obra.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

Atualmente, a via encontra-se parcialmente pavimentada, sendo uma parte concluída e outra ainda sem execução, o que tem gerado questionamentos por parte dos moradores.

A situação tem causado transtornos à comunidade, uma vez que a falta de uniformidade no pavimento prejudica a mobilidade, o tráfego de veículos e o acesso às residências, principalmente em dias de chuva. Diante disso, solicitamos a conclusão da pavimentação em toda a extensão da Rua Patrimônio, medida necessária para proporcionar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



**WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"



muy

Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **11/11/2025 14:06**

Checksum: **F0C7FB5D853A33C9FDB72BBC3F1AC44422F24C85613433D5fefde57fa1c74a90**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.